

O PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO DO QUILOMBO DO ROSA, AMAPÁ, BRASIL

David Junior de Souza Silva

Universidade Federal do Amapá | Macapá - AP - Brasil

submissão: 26/03/2020 | aprovação: 15/09/2020

RESUMO

Este artigo tematiza os processos recentes de territorialização e de reconhecimento identitário da comunidade do Rosa, no início do século XXI. O objetivo da pesquisa é a compreensão de seu processo de autoidentificação como remanescente quilombola e da territorialização específica engendrada em decorrência desta identificação. A metodologia baseia-se na Etnografia Histórica, com presença do pesquisador na comunidade entre os anos de 2017 a 2019. Os resultados indicam que o processo de territorialização desencadeado no Rosa é um processo de transformação global de múltiplas dimensões. Engloba ações de autodemarcação, como o foi a ação de expulsão da mineradora de seu território; ações de multiterritorialidade, como o são as ações protagonizadas por membros da comunidade em instâncias deliberativas do poder político instituído; o acesso à cidadania pelos respaldos jurídicos disponibilizados pelo Estado; a etnogênese, como autorreconhecimento como quilombola; e ações que implicam elasticidade da territorialidade.

Palavras-chave: autodemarcação; etnogênese; direitos étnicos; comunidade tradicional; Amazônia.

THE TERRITORIALIZATION PROCESS OF THE QUILOMBO DO ROSA, AMAPÁ, BRAZIL

ABSTRACT

This paper discusses the recent processes of territorialization and identity recognition of the Rosa community at the beginning of the 21st century. The objective of the research is to understand its process of self-identification as a quilombola remnant and the specific territorialization engendered by this identification. The methodology is based on Historical Ethnography, with fieldworks in the community from 2017 to 2019. The results indicate that the territorialization process triggered by the Rosa community is a global transformation process of multiple dimensions. It includes self-demarkation actions, such as the action to expel the mining company from its territory; multi-territoriality actions, such as the actions led by members of the community in deliberative instances of the instituted political power; it includes access to citizenship through the legal support provided by the State; it encompasses ethnogenesis, as self-recognition as quilombola; and actions that imply strengthening territoriality.

Keywords: self-demarkation; ethnogenesis; ethnic rights; traditional community; Amazon.

EL PROCESO DE TERRITORIALIZACIÓN DEL QUILOMBO DEL ROSA, AMAPÁ, BRASIL

RESUMEN

Este artículo trata sobre los recientes procesos de territorialización y reconocimiento de la identidad de la comunidad Rosa a principios del siglo XXI. El objetivo de la investigación es comprender su proceso de autoidentificación como remanente de quilombolas y de territorialización específica engendrada por esta identificación. La metodología se basa en la Etnografía Histórica, con trabajos de campo en la comunidad desde 2017 hasta 2019. Los resultados indican que el proceso de territorialización desencadenado por la comunidad Rosa es un proceso de transformación global de múltiples dimensiones. Este incluye acciones de autodemaración, como lo fue la acción de expulsión de la empresa minera de su territorio; acciones de multiterritorialidad, como lo han sido las acciones lideradas por miembros de la comunidad en instancias deliberativas del poder político instituído; asimismo, incluye el acceso a la ciudadanía a través del apoyo legal proporcionado por el Estado; la etnogénesis, tal como el autorreconocimiento como quilombola; y también acciones que implican la elongación de la territorialidad.

Palabras clave: autodemaración; etnogénesis; derechos étnicos; comunidad tradicional; Amazonía.

1. INTRODUÇÃO

As comunidades quilombolas no Amapá vivem um processo de fortalecimento e transformação de sua mobilização política no início do século XXI. Este texto objetiva fazer uma interpretação do processo de territorialização recente do Quilombo do Rosa, localizado na área rural do município de Macapá, nas duas últimas décadas. Trata-se de um processo de transformação global da comunidade, do qual participam praticamente todas as dimensões de sua vida, porém se trata de algo cuja natureza é complexa e implica diferentes dinâmicas em variadas esferas da vida comunitária.

A metodologia de pesquisa foi etnográfica, na perspectiva da Etnografia Histórica, tal como conceituada por Marshall Sahlins (1993). Ao todo, o trabalho de campo foi realizado em um período em torno de 100 dias junto à comunidade, divididos em visitas e estadias intervaladas entre os anos de 2017 a 2019. De forma complementar, foram utilizados dados e documentos disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Amapá (INCRA/AP), como mapas e levantamentos estatísticos sobre o Quilombo do Rosa e as demais comunidades negras rurais do Amapá. Esta pesquisa foi avaliada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (CEP/UFMG).

A comunidade do Rosa iniciou seu processo

de autoidentificação como quilombola e de titulação de seu território no ano de 2003. As reflexões aqui desenvolvidas assentam-se nas transformações identitárias, culturais e territoriais vividas pela comunidade, portanto, a partir da sua autoidentificação como quilombola. Este momento, desencadeado no início do século XXI, é assim resumido por Almeida & Marin (2014:3):

No século XXI, inicia, precisamente no dia 24 de junho de 2004, o pedido de titulação coletiva no INCRA SR-21. Em 2008, foi concluído, pelo INCRA, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade de Remanescentes de Quilombo do Rosa. O INCRA publicou, no Diário Oficial da União, o edital relativo ao Relatório, em 29 de abril de 2010. A equipe do INCRA analisou as Contestações recebidas, que não foram acatadas.

A principal demanda no processo de territorialização recente vivido pelo Quilombo do Rosa é a titulação de seu território e a conquista de políticas públicas voltadas à moradia e à educação. A mobilização social e política, em sua origem, teve caráter eminente de defesa territorial: a Associação dos Moradores e Produtores do Quilombo do Rosa (AMPQR), representação pública e jurídica da comunidade, foi fundada no ano de 2003, após uma grande mobilização realizada contra uma mineradora industrial que atuava na região.

Metodologicamente, esta pesquisa se insere

no projeto proposto e desenvolvido pelo geógrafo Alex Ratts, de realização de uma “abordagem geográfica da etnicidade e de sua espacialidade” (Ratts 2003:29). Considerando a especificidade da etnicidade na criação de códigos culturais e visões de mundo singulares, o autor também indica a necessidade de uma metodologia geográfica específica para análise deste aspecto na produção das diferentes configurações socioespaciais e nas dinâmicas socioespaciais inter-societárias.

Os fenômenos étnicos têm sido estudados, geralmente, em suas dimensões simbólicas e práticas pela Antropologia. O lugar da dimensão territorial nas dinâmicas e nas interações étnicas foi até hoje pouco estudado. A partir de um olhar geográfico, instrumentado para a análise territorial, todavia, os fenômenos étnicos é que são o desafio heurístico. A construção conceitual para enfrentamento deste desafio já foi iniciada por Ratts (1996a, 2001, 1998), e é um dos marcos da interpretação a partir da qual desenvolvo este texto. O conceito para o ponto de partida da pesquisa, todavia, é o conceito de território.

Nas palavras de Haesbaert (2005:6774), o território “diz respeito tanto ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação”; é composto, pois, de duas dimensões distinguíveis e constitutivas. A relação entre estas duas

dimensões é desenvolvida pelo autor em outro texto, em que afirma que o conceito de território “desdobra-se de um *continuum* que vai da dominação político-econômica mais ‘concreta’ e ‘funcional’ à apropriação mais subjetiva e/ou cultural-simbólica” (Haesbaert 2004:95-96). A indissociabilidade do elemento político em relação ao simbólico aqui é ainda mais evidente e permanece constitutiva. A territorialidade, como decorrência da categoria anterior, incorpora uma dimensão estritamente política, mas também se refere às relações econômicas e culturais próprias de cada sociedade.

Procurro demonstrar como participa do processo global de territorialização a esfera política da vida comunitária, seja no fortalecimento da sua capacidade de demanda e pressão, no conhecimento das leis e apropriação dos instrumentos jurídicos disponíveis para efetivar seu direito, seja nas transformações territoriais que eram e são necessárias para a conquista da cidadania – mais precisamente, nesse último caso, refiro-me ao desenvolvimento de uma multiterritorialidade inexistente anteriormente.

O novo processo de territorialização transforma também as relações que a comunidade estabelece com os muitos e diversos sujeito do entorno. É da natureza das comunidades estabelecer relações e alianças, como atesta Ratts (2000:11): “As

comunidades negras rurais estabelecem alianças com variados segmentos locais, regionais e nacionais”. O novo processo de territorialização traz alterações a estas formas de se relacionar, tanto em relação à formação de alianças e parcerias com outras comunidades, movimentos sociais, organismos da sociedade civil e setores do Estado, quanto em relação à defesa contra sujeitos que tentam expropriar o território comunitário e contra atores da sociedade e do Estado que antagonizam com a cidadania quilombola.

Uma comunidade tradicional em mobilização social e política existe, por definição, em uma situação multiétnica de contato. A etnicidade é uma condição dessa relação. E é uma condição com a qual as comunidades trabalham em direção a facilitar a comunicação com os demais sujeitos. A situação multiétnica de contato é uma situação social que traz exigências específicas e na qual se desenvolvem processos específicos. São eles o desempenho de novas funções, a visibilidade e a diacriticidade.

A cultura original de um grupo étnico, na diáspora ou em situações de intenso contato, não se perde ou se funde simplesmente, mas adquire uma nova função, essencial e que se acresce às outras, enquanto se torna cultura de contraste: esse novo princípio que a subentende, o do contraste, determina vários processos. A cultura tende ao mesmo tempo a se acentuar, tornando-se mais visível, e a se simplificar e enrijecer, reduzindo-se a um número menor de traços que se tornem diacríticos (Carneiro da Cunha 2009:237).

Uma das funções essenciais desempenhadas no âmbito da etnicidade é comunicar a configuração identitária e a especificidade cultural do grupo étnico na relação interssocietária, fazendo uso, para isso, tanto da autoidentificação e da apresentação de si segundo sua cultura e sua história própria, quanto de signos próprios, que marcam a composição cosmológica do grupo e sua identidade diferenciada – estes são os traços diacríticos.

O autorreconhecimento da comunidade como comunidade remanescente quilombola também faz parte do processo global de territorialização. A comunidade do Rosa sempre teve clareza de sua origem africana como importante dimensão da memória social, e que seus antepassados tinham sido escravizados no Brasil. Todavia, autorreconhecer-se e autorrepresentar-se como remanescente quilombola no novo contexto gerava incertezas e era uma decisão que comportava certa insegurança para parte da comunidade (Souza Silva 2020), especialmente considerando o racismo da esfera pública e do Estado, bem como o trabalho ativo de desinformação gerado por atores adversários da cidadania quilombola.

Assim, o autorreconhecimento não foi um processo automático, nem linear, nem livre de preocupações para a comunidade. Isso está diretamente ligado também ao novo processo global

de territorialização engendrado pelos moradores da localidade; ou seja, o autorreconhecimento como comunidade remanescente quilombola é uma estratégia territorial (Souza Silva 2020).

2. SENTIDOS DE COMUNIDADE E TERRITÓRIO DO QUILOMBO DO ROSA

Nesta seção, realizo uma breve caracterização de aspectos históricos, territoriais e simbólicos do Quilombo do Rosa. Também apresento os primeiros dados recolhidos sobre visão de mundo da comunidade e seu sentido de identidade.

A comunidade do Rosa foi fundada por Josino Valério de Azevedo Coutinho e sua esposa, Marcelina, em 22 de fevereiro de 1902. É formada, hoje, por 23 famílias, descendentes do casal fundador. Ela é atualmente representada pela Associação dos Moradores e Produtores do Quilombo do Rosa (AMPQR), fundada em 2003.

Hoje, o quilombo organiza-se tendo como figura central Maria Geralda Meneses, em torno da qual estão seus filhos, especialmente Erasmo, José Carlos, Joelma, Jocelene, Joelson, Josileide e Joel, e o primo de Maria, Macico.

A área territorial do Quilombo do Rosa corresponde a 4.984,50 ha, conforme o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) (INCRA 2008). Superti & Silva (2013) descrevem assim o perímetro da comunidade:

Seu perímetro é constituído, em sua maior parte, por limites naturais, como igarapés e rещacac. Sua parte central situa-se num divisor de águas, que foi aproveitado para o traçado da estrada e da via férrea que liga Macapá ao Município de Serra do Navio. Registre-se que parte da área está sobreposta à APA do Curiaú, uma unidade de conservação de uso sustentável. A área de sobreposição com a APA é a parte do Rosa, que configura a vertente do lago Curiaú: a leste da BR-210/156 e ao sul do Ramal da Pedreira (Superti & Silva 2013).

A Figura 1 mostra a localização da comunidade do Rosa no município de Macapá e as dimensões desse território.

Observe-se na Figura 1 o traçado da BR-156/210 e da Estrada de Ferro do Amapá (EFA), cruzando exatamente o meio do território comunitário. Outros mapas publicados neste artigo trazem a localização da comunidade em relação às comunidades circunvizinhas e às outras comunidades quilombolas.

Para compreender todas as nuances de sentido do novo processo de territorialização em curso vivido pelo Rosa, é preciso ter em mente que, em 2002, houve uma ruptura da segurança territorial da comunidade, representada por uma grave ação de expropriação territorial realizada por uma mineradora industrial que atuava nas redondezas. Esta ação violenta foi, com muita

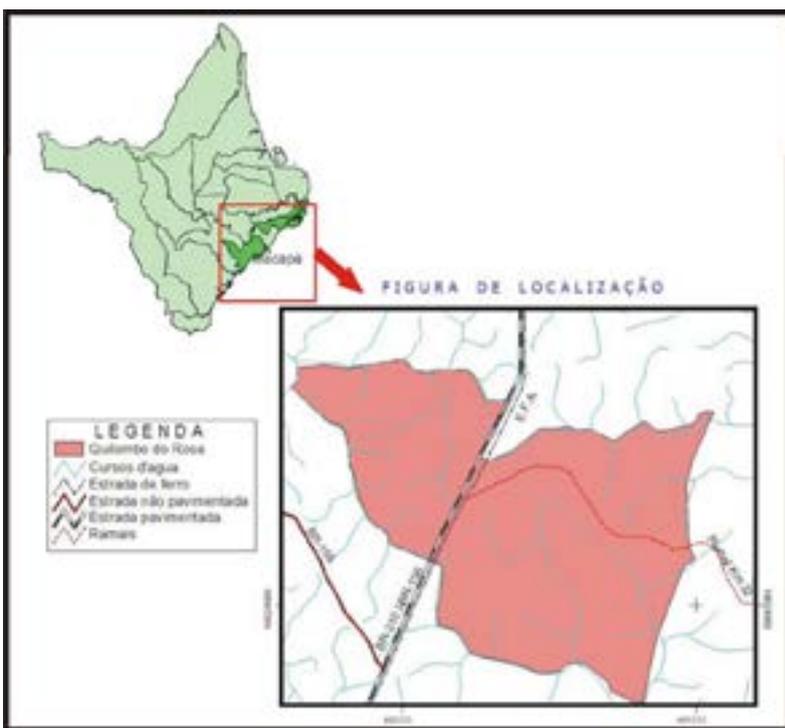


Figura 1 - Localização geográfica da comunidade do Rosa. Mapa: Edmilson Batista. Fonte: INCRA (2016).

luta e tensão, revertida pela comunidade. Todavia, a deixou em estado de alerta e trouxe para o primeiro plano da consciência e das prioridades a necessidade de elaborar ativamente estratégias de segurança jurídica e defesa territorial. Esta ruptura foi um divisor de águas na história da comunidade, desestabilizando a segurança e a autonomia territoriais, colocando à luz do dia a necessidade de haver uma reinvenção por parte dos quilombolas para se defenderem de agentes externos violentos e expropriadores.

A seguir, interpreto dimensões simbólicas e de autorrepresentação da comunidade.

2.1. AUTORREPRESENTAÇÃO

Nesta seção, reúno aspectos da autorrepresentação da comunidade do Rosa, que gira em torno do sentido de comunidade e do sentido dado à ancestralidade africana.

Conforme Ratts, cada comunidade tem, naturalmente, uma autorrepresentação de si, que é construída em torno de sua visão de mundo e de sua experiência histórica. Para o caso de quilombolas, esta autorrepresentação é formada por uma relação interna entre “memória, território e autoimagem” (Ratts 1996b:1).

Para compreender a autorrepresentação que o Rosa faz de si, é necessário entender o sentido de duas palavras fundamentais na expressão da comunidade sobre si mesma e sobre sua relação com o mundo, que, em geral, são tomadas pela ciência de forma universalizada, porém têm um sentido localmente definido: comunidade e quilombo.

Sobre o sentido de comunidade, minha escolha, aqui, não é entrar na discussão teórica sobre a compreensão científica acerca do conceito de comunidade; interessa-me o estatuto ontológico deste termo como categoria ordenadora da visão de mundo dos quilombos do Amapá. As comunidades têm um lugar de especial relevância na atual formação socioespacial do Amapá. E é preciso

compreender esta relevância para entendermos qual o sentido de “ser uma comunidade” para as comunidades no estado.

Quando conversei com Joelma sobre o processo de autorreconhecimento do Rosa como quilombo, ela me disse, entre outras coisas, algumas palavras que são reveladoras da representação de si que tem a comunidade: “Comunidade quilombola antes só havia o Curiaú. Ainda não tínhamos tanto conhecimento do que era ser quilombola, da importância. Nós éramos uma comunidade como qualquer outra”.

Estas palavras revelam a cosmovisão de um mundo formado por comunidades; um mundo no qual elas são as unidades elementares e no qual são a forma natural de ser e estar. Nesta cosmologia, a cidade não aparece, como se poderia esperar, como forma antagônica às comunidades, e sim como um lugar para uma ação passageira e transitória, geralmente vinculada à obtenção de alguns recursos materiais, necessários para reprodução da vida – a chamada ‘despesa’ –, para acesso à escola e eventualmente para obtenção de serviços médicos.

Em outro diálogo com Joelma, em outra ocasião, novamente essa ontologia de um mundo formado por comunidades apareceu (as unidades elementares deste mundo). Perguntando a ela sobre seu irmão, recebi como resposta: “o Joelson está lá

no Aporema”. Eu não sabia o que era o Aporema e perguntei a ela se seria uma cidade, um distrito ou uma comunidade. Ela, então, respondeu que se tratava de uma comunidade.

Devolvi a pergunta, querendo saber que tipo de comunidade era, se quilombola, ribeirinha, assentamento rural, porém fiz a pergunta de forma errada: “Um quilombo?”. Ela respondeu: “não, uma comunidade”. Eu tentei, então, precisar o tipo de comunidade por eliminação: “Mas é ribeirinha?”. Ela disse: “não”. Deste diálogo, concluí que seu irmão estava em uma comunidade negra, a qual, todavia, ainda não havia sido reconhecida como quilombo.

Nesta conversa, aparece de novo uma visão de um mundo cujas unidades elementares são comunidades, com um acréscimo: algumas chegam a ser quilombos, que nada mais são do que um tipo específico de comunidade. Resta saber em que consiste essa especificidade.

Pude compreender um pouco melhor sobre o sentido de ser remanescente quilombola em uma conversa com Erasmo, irmão de Joelma, sobre o Aporema. Ele confirmou minha suspeita. Não querendo impor meu vocabulário, perguntei-lhe que tipo de comunidade era o Aporema. Ele respondeu dizendo que era, na verdade, um rio, “um braço do rio Araguari”, em cujas margens ficam muitas comunidades. Querendo saber sobre a

natureza delas, perguntei-lhe se eram comunidades que se os moradores quisessem teriam direito de ser quilombolas também. Ao que ele me deu a resposta que eu procurava, respondendo que sim, pois eram “comunidades de pretos, de tradição quilombola”.

No Amapá, o que define um quilombo, então, são a negritude e as categorias de “ancestralidade” e de “tradição quilombola”. Josielson, que ouvia a conversa, disse que lá havia uma comunidade que já tinha inclusive solicitado o reconhecimento como quilombo, chamada São Tomé do Aporema.

Neste mundo formado por comunidades, algumas delas se distinguem das outras por meio desta especificidade de haver tradição quilombola guardada. Ao mesmo tempo que essa característica é a essência reconhecida de uma comunidade quilombola, é também elemento de legitimação da identidade quilombola e de seu reconhecimento público, com seus respectivos direitos.

3. DIMENSÃO DE REINVENÇÃO ECONÔMICA DO NOVO PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO

As tentativas de expropriação, realizadas por agentes externos ao território do Rosa, impuseram relativo esgotamento das atividades produtivas executadas tradicionalmente. O novo processo de territorialização da comunidade implica também, portanto, uma dimensão de reinvenção das

atividades produtivas, para continuar garantindo reprodução material e autonomia territorial.

Nesta seção, discuto os aspectos da reinvenção econômica da comunidade do Rosa. A dimensão econômica nesta localidade era baseada, sobretudo, em agroextrativismo, porém, com a significativa exaustão dos bens da natureza no território causada por atores externos, o extrativismo perdeu sua força, e a comunidade teve de reestruturar sua reprodução material, adotando como estratégia o desenvolvimento de uma agricultura comercial e o exercício de empregos assalariados, no campo e na cidade.

Esta exaustão de bens da natureza, essenciais à reprodução material da comunidade, dá-se devido ao turismo, notadamente o turismo de fim de semana. Nos arredores do território, há balneários e pesqueiros, bem como sítios e moradias particulares, onde as pessoas vão para passar especialmente feriados e finais de semana. Essa atividade engendra uma considerável circulação de pessoas ao longo do território da comunidade, por estradas e ramais. Nesta circulação turística, as pessoas caçam, pescam, coletam açaí, bacaba, fazem até queimadas como método para movimentar ou isolar animais, a fim de caçá-los. O resultado dessa predação indiscriminada foi o esgotamento de bens da natureza que faziam parte outrora da reprodução material da comunidade. Este turismo predatório levou ao esgotamento da

natureza e das possibilidades de reprodução da economia tradicional.

Pode-se dizer que a dimensão econômica da vida social do Rosa está em um momento de transição. Atualmente, a reprodução econômica do Quilombo do Rosa é baseada em agricultura e extrativismo, com pouca comercialização dos excedentes. Plantam e criam animais para o consumo próprio. Realizam, ainda, o extrativismo, mas essa atividade é cada vez menos expressiva, devido à escassez dos produtos de coleta.

A percepção geral da comunidade sobre esta escassez crescente é por todos expressa, e pode ser resumida na fala de Pinduca (comunicação pessoal, 2019): “Aqui na região havia muito mais açaiuais antes que hoje. Desmatamento e queimada acabaram com eles. O aumento do povoamento da região também aumenta a extração do açaí restante”. A resposta territorial a esta escassez é o investimento de energia em uma estratégia de agricultura comercial.

Outra estratégia no âmbito funcional econômico do novo processo de territorialização é a ocupação de empregos assalariados. As irmãs Joelma e Josileide vivem na cidade, onde têm trabalhos assalariados. Joelson também o tem, em uma fazenda em Tartarugalzinho. Pinduca durante muito tempo também exerceu ofícios assalariados na cidade e no campo, porém retornou para o Rosa

para se dedicar ao projeto da agricultura comercial.

Joice e Joel vivem na comunidade, porém exercendo empregos assalariados nas proximidades. Joice é agente comunitária de saúde, em uma unidade básica e que atende a região. Joel trabalha em uma empresa produtora de água engarrafada, próximo à comunidade.

Em outubro de 2017, iniciaram o projeto da agricultura para fins específicos de comercialização, inicialmente visando comércio com mercadistas e feirantes da região, caracterizando uma iniciante agricultura comercial. Inicialmente, eram produzidas somente cebolinha e melancia; em seguida, plantaram também alface, coentro e couve. A intenção deste projeto é estabelecer uma produção em maior escala para comércio de forma permanente.

Josielson, que está à frente desta agricultura comercial, da qual participam também Pinduca e Jandison, genro de Pinduca, realiza a produção para o comércio, porém preservando alguns princípios. Evita, por exemplo, uso de agrotóxicos: “somos nós que vamos comer, não vamos nos envenenar, né?!” (Josielson, comunicação pessoal, 2017).

No aspecto de suas relações de comércio propriamente dito, Josielson não se sente adepto da concorrência puramente comercial. Sustenta um pensamento em direção a superar a concorrência entre os agricultores, no sentido de organização para a cooperação. Por exemplo: haver organização

para que se leve em conjunto menos quantidade de determinado produto para a feira no mesmo dia, possibilitando vender o produto a um preço mais alto. Diferente da concorrência, sustenta disposição e preocupação de criar parcerias entre os agricultores na feira.

Por mais que haja divisão de tarefas entre os moradores da comunidade, algumas atividades demandam um trabalho coletivo simultâneo. A principal delas é a produção de farinha. Nesta atividade é onde se produz um dos principais itens alimentares da comunidade, presente em praticamente todas as refeições.

A produção de farinha é realizada em uma dialética do trabalho ora sem divisão ora com divisão das tarefas. No primeiro momento, todos trabalham no descascar da macaxeira. É um momento de descontração, em que há jocosidades entre os que trabalham e contação de casos protagonizados por pessoas da comunidade ou por conhecidos. Neste momento, não há divisão de tarefas. Todos trabalham executando a mesma atividade.

O momento seguinte, após descascarem toda a macaxeira colhida, é efetivado com divisão de tarefas: os mais jovens lavam a macaxeira descascada; o irmão mais velho, Erasmo, opera a máquina de ralar (operação delicada e que exige bastante cuidado); Dona Geralda extrai o tucupi (sumo da mandioca já ralada) e separa a massa para ser peneirada e torrada;

Josielson e José Carlos fazem o fogo e alimentam de lenha a fornalha para fazer a torra.

Após Dona Geralda passar a macaxeira ralada no tipiti e separar o tucupi da goma, o tucupi é armazenado por ela para fervura, e a goma é peneirada e, em seguida, torrada por Josielson, Erasmo e Pinduca. Os três se revezam no trabalho de peneirar a goma, alimentar de lenha o fogo e torrar a farinha. Após torrada a farinha, esta é posta para esfriar e, em seguida, ensacada.

No imaginário espacial das terras de trabalho da comunidade, é presente e importante a diferença entre campo e mata. No campo, a produção de mandioca é menor, demanda uso de corretivo do solo e maquinário para arar a terra. Na mata, esses preparos da terra não são necessários, e a produtividade é ainda maior, porque mais vegetação cresce por lá.

Conclui-se, na dimensão funcional econômica do novo processo de territorialização, que, mesmo com as inovações, necessárias para garantir a reprodução material nas novas condições impostas pela realidade da presença de sujeitos externos violentos, a comunidade mantém facetas importantes da economia tradicional. A economia nesse viés não traz uma mudança de sentido da esfera econômica da vida social, mas uma inovação de estratégias calcadas no sentido tradicional da dimensão econômica.

4. A NOVA TERRITORIALIZAÇÃO NO INÍCIO DO SÉCULO XXI

A comunidade do Rosa sempre teve uma relação de interação sem conflito com outros atores sociais que vivem na região. Todavia, diante de uma grave violência sofrida em 2002, teve de iniciar um processo de territorialização novo, diferente daquele que vinha exercendo até então. A amistosidade com atores sociais pacíficos que circulam na região continua existindo, mas foi necessário que a comunidade elaborasse formas de segurança jurídica inéditas sobre seu território.

Antes de caracterizar o processo de territorialização da comunidade, é preciso ter em vista que ele se trata de uma resposta a uma alteração indesejada no território amapaense e no sistema de relações interssocietárias do qual ela participa. Atores externos ao Rosa, notadamente com poder econômico e movidos por interesses financeiros, denotam ações de expropriação sobre o território do Rosa, não respeitando a autonomia dos moradores do local sobre o próprio território ou seus direitos étnicos e territoriais. Estas ações violentas, protagonizadas por estes atores externos contra a comunidade do Rosa e ferindo sua cidadania, são caracterizadas aqui como processos de fragmentação desse território.

4.1. PROCESSOS DE FRAGMENTAÇÃO DO TERRITÓRIO DO ROSA

Os processos de fragmentação do território da comunidade do Rosa são tentativas, fracassadas ou levadas a cabo, de apropriação e/ou expropriação desse território, realizadas por agentes externos, movidos principalmente pelo interesse econômico da apropriação desse território para acumulação de patrimônio particular ou para capitalização econômica. Estes atores são diferentes personificações do capital, com variados poderes econômicos, que agem no cenário amapaense, residentes no estado ou não, e atuando a partir de diferentes escalas, da local ou regional até a nacional e internacional. Nesta seção, apresento um panorama e uma interpretação acerca das ações de fragmentação e expropriação do território que sofreu a comunidade do Rosa, com a identificação dos diferentes atores responsáveis. A Figura 2 localiza no território cada um dos processos de invasão ou expropriação que a comunidade sofreu e vem sofrendo.

A seguir, uma descrição sumária de cada uma dessas invasões:

- 1) Posseiro, residente no local, que ocupa, de fato, somente a área marcada no mapa da Figura 2, às margens do rio Matapi, mas reclama para si, como de direito, uma área bem maior dentro do território do Rosa;

Croqui das invasões e tentativas de esbulho das terras do Quilombo do Rosa - Amapá/Brasil

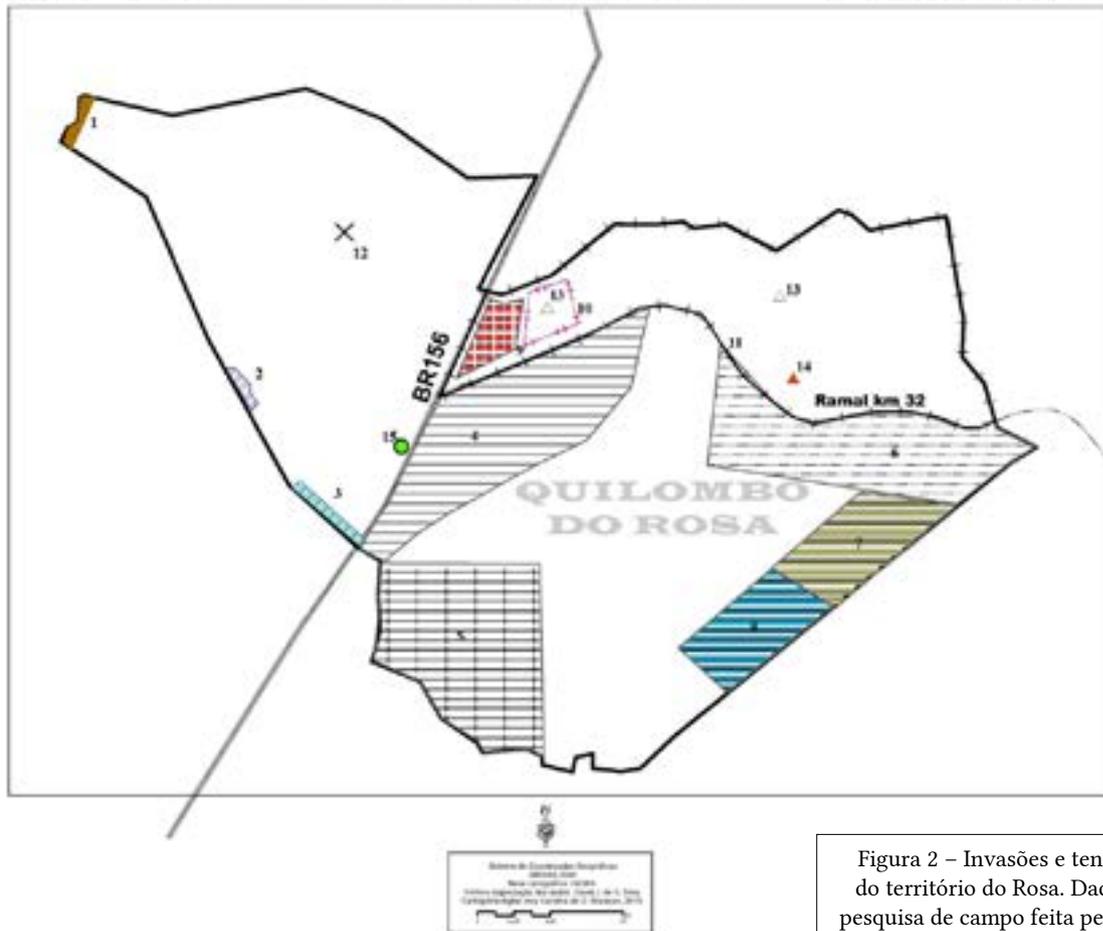


Figura 2 – Invasões e tentativas de esbulho do território do Rosa. Dados decorrentes de pesquisa de campo feita pelo autor. Mapa: Ana Carolina Marques de Oliveira.

- | | |
|--|---|
| <p>1 1 Propriedade, localizada no local do Quilombo, fora do sistema de terra tradicional dos quilombolas, mas incluída para o sistema de abastecimento das terras habitadas do Quilombo do Rosa.</p> <p>2 2 Concessão de terra aos vizinhos de uma área. Alguns vizinhos, não os vizinhos originais, propõem de ocupar ou fazer concessão, geralmente sem título para o Quilombo, sem escritura e a parte dentro do sistema de abastecimento utilizado quando parte do sistema do Rosa. A pessoa não está sob o sistema.</p> <p>3 3 Concessão de terra aos vizinhos de uma área. Um proprietário ou o proprietário vizinho, propõem de fazer ou fazer concessão no Rosa, geralmente sem escritura, escritura, e uma proposta ou outra forma para dentro das terras do Rosa.</p> <p>4 4 Outras terras para outras empresas e organizações. Outras partes consideram que terras de concessão. Ainda é propriedade legal, desde que não, mas não está no processo de distribuição do sistema de terra.</p> <p>5 5 Propriedade não registrada. Entre as terras a serem cedidas aos quilombolas. Porém, estas terras não são registradas, ou não são registradas, e os quilombolas não são beneficiados e não estão sob o sistema de abastecimento utilizado no Rosa. Não há, por isso, uma tentativa de esbulho.</p> <p>6 6 Propriedade não registrada. Propriedade de parte do sistema. Há, em cada caso, de parte do sistema, ou seja, não está sob o sistema de concessão. Não há, portanto, nenhuma tentativa de esbulho.</p> <p>7 7 Propriedade registrada de parte do sistema e não no Rosa.</p> <p>8 8 Propriedade registrada de parte do sistema e não no Rosa.</p> | <p>9 9 Área ocupada pela FOMEL. A FOMEL ocupou inicialmente esta área para fazer uma atividade de apoio de abastecimento. Foi ocupada pelo comitê de terra após a distribuição de terra.</p> <p>10 10 Galpão "DN". Galpão em terra e abastecimento que é sua propriedade.</p> <p>11 11 Área ocupada pela ANCEL. A ANCEL foi a primeira empresa industrial de terra, em terra do Quilombo que se instalou dentro do RR e em terra do canal de Rosário. Utilizou a terra para plantar e colheita. Foi retirada de área após a distribuição de concessão. Após o colapso da ANCEL, esta área ficou sob o sistema de concessão sob o sistema de concessão de esbulho - sistema utilizado nos áreas 9, 10, 11 e 14.</p> <p>12 12 Terras legais de concessão em terra. O governo ou outra parte ou um indivíduo de concessão de concessão, mas não está registrado no sistema. Foi distribuído para concessão do Rosa e os abastecimentos de concessão.</p> <p>13 13 Galpão. Terra ocupada e não, não há escritura.</p> <p>14 14 Área sob posse de uma empresa. Propriedade ocupada em terra para plantar de terra. Trabalho e de parte galpão "DN".</p> <p>15 15 Propriedade. Área ocupada com o nome "Terra do RR". Escritura indenizatória em terra e de terra localizada em terra indígena e de terra do Rosa. Responsável por isso, parte do sistema de concessão e concessão que trabalham sob o sistema do Rosa. Dirigido como terra no processo de distribuição de concessão. Depois disso, o local quando construído a concessão.</p> |
|--|---|

2) Construção de uma cerca feita por um vizinho, sobre quem não se sabe a origem, apenas que é proprietário de terras em área contígua. Ele construiu uma cerca para fechar seu terreno, mas parte dela foi colocada indevidamente em uma área que compõe o terreno do Rosa. A pessoa ainda não foi identificada;

3) Construção de uma cerca feita por outro vizinho que é um proprietário rural particular, dono de terras em área contígua ao Rosa, mas, igualmente ao caso do item 2, ao cercar seu terreno, o demarcou indevidamente, avançando muitos metros adentro das terras do Rosa;

4) Ocupação por uma empresa agropecuária, que tomou parte considerável das terras da comunidade. Em vista do processo de titulação, a empresa já deixou a área;

5) Proprietário rural vizinho, que, mesmo não chegando a ocupar nenhum terreno, entrou nas terras da comunidade, na área delimitada, colocou marcos identificando a área como sua e entrou na justiça para reivindicar essas áreas. Não foi para frente sua tentativa de esbulho;

6) Proprietário rural vizinho que se apropriou de parte das terras. Ainda hoje está nessas terras, as quais arrenda para outro produtor

rural. Será desapropriado quando for concluído o processo de titulação;

7) Possheiro que se apropriou de parte do terreno e vive na área;

8) Possseira que se apropriou de parte do terreno e vive na área;

9) Área ocupada pela Indústria e Comércio de Minérios S.A. (ICOMI), que a ocupou indevidamente para fazer um depósito de rejeitos de mineração. Foi expulsa pela comunidade em uma ação de autodemarcação;

10) Possheiro, aqui designado com o nome fictício de “N”, construiu indevidamente sua casa e de seus familiares em área contígua à da vila do Rosa. Responsável por boa parte das tentativas de grilagem e expropriação que sucederam sobre as terras do Rosa. Designado como intruso no RTID. Deverá deixar o local quando concluída a titulação;

11) Área ocupada pela Amapá Florestal e Celulose S.A. (AMCEL), que foi a primeira ocupante indevida de toda esta área do quilombo localizada à direita da BR e ao norte do ramal do km 32. Utilizava-a para plantio de eucalipto. Foi retirada da área após reivindicação da comunidade. Após a sua saída, a área foi e tem sido alvo de sucessivas ações de grilagem e tentativas de

esbulho por diferentes sujeitos – conforme os itens 9, 10, 13 e 14;

12) Extração ilegal de madeira nativa. O ponto no mapa marca um episódio de derrubada de madeira nativa e extração clandestina (sapucaia). Foi descoberto pelos moradores do Rosa e os madeireiros desapareceram;

13) Grileiro que tentou ocupar a área, mas foi retirado;

14) Área sob posse de um empresário que pretende arrendar a terra para plantação de soja. A terra foi ilegalmente vendida a ele pelo grileiro “N”;

15) Grileiro “N”, que cercou a área e pretende que esta seja de sua propriedade particular.

Como visto, são múltiplas as invasões e tentativas de esbulho realizadas por atores sociais diversos sobre a terra expropriada e em seu poder econômico. Esses atores incluem multinacionais, interessadas em produção de monoculturas, pequenos e grandes proprietários rurais, com vistas a adquirir patrimônio ou buscando negociações comerciais a partir da terra expropriada, e até pessoas físicas, movidas pelo interesse de apropriação para criação de uma moradia rural.

Diante deste cenário, a proteção jurídica – que implica reconhecimento do Estado brasileiro à

cidadania – foi um dos caminhos buscados pelo Rosa para defender-se. A titulação, via política pública do Programa Brasil Quilombola, gerida pelo INCRA, foi a principal estratégia da comunidade nesta dimensão jurídico-administrativa.

Processos de fragmentação e expropriação consumados, vividos pelas comunidades vizinhas ao Rosa, atestam a contundência do avanço da territorialização capitalista na região, a qual não seria parada sem uma ação igualmente contundente; confirmam a necessidade urgente de defesa contra estas tentativas de esbulho e de proteção do território, para que sejam interrompidas as possibilidades de futuras novas expropriações.

Das comunidades que fazem fronteira com o Rosa, algumas perderam parcelas consideráveis de seu território por conta de ação de expropriação de atores externos, de territorialidade capitalista, ou seja, de apropriação privada individual da terra, como mostrado na Figura 3.

São três as comunidades vizinhas ao Quilombo do Rosa: o Quilombo do Mel da Pedreira, o da Casa Grande e o da Campina Grande. O Mel da Pedreira tem o seu território titulado integralmente, sendo um dos primeiros a entrar com processo administrativo no INCRA para solicitar reconhecimento e ter seu território titulado, não passando por nenhuma perda territorial. Já as comunidades da Casa Grande e

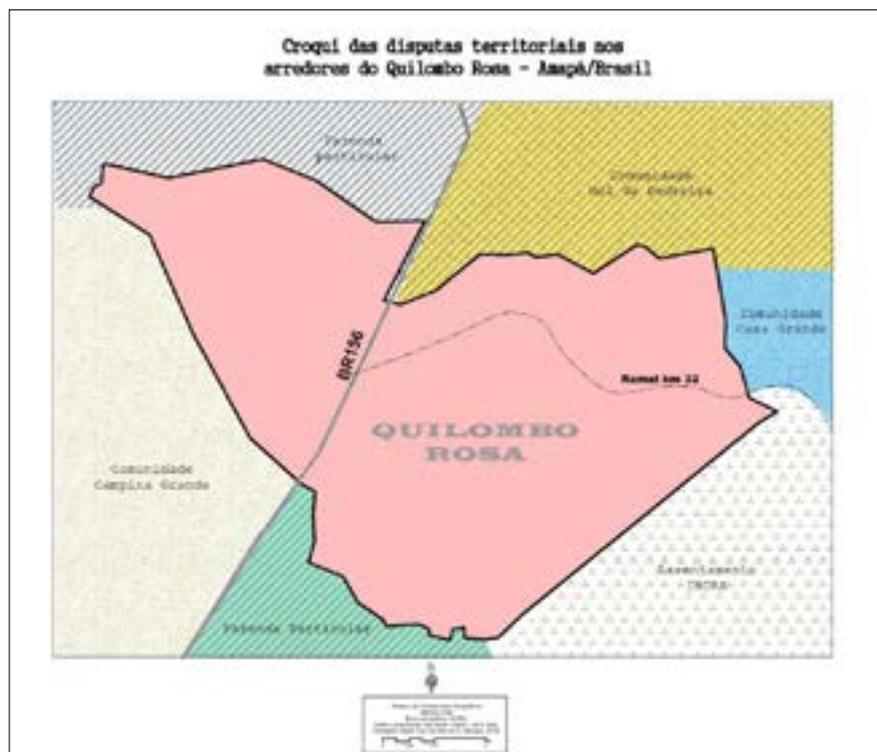


Figura 3 – Situação territorial nos arredores da comunidade do Rosa. Dados decorrentes de pesquisa de campo feita pelo autor. Mapa: Ana Carolina Marques de Oliveira.

da Campina Grande passaram por processos nos quais perderam o controle sobre parte de seus territórios. A da Campina Grande entrou com processo de reconhecimento junto ao INCRA, ainda em andamento, e a da Casa Grande optou por não iniciar reconhecimento como remanescente de quilombo.

A leitura da Figura 3 corresponde a:

1) Fazenda particular, que é uma propriedade rural antiga, fronteira ao quilombo do Rosa. Não há indicações de violações dos limites territoriais do Rosa por esta propriedade;

2) O Quilombo do Mel da Pedreira, cujo território já está titulado. Os limites com o Quilombo do Rosa se dão pelo canal da Madalena;

3) Em seguida, entre o canal da Madalena e o ramal do km 32, está o território de Casa Grande, que faz fronteira com o Mel da Pedreira no canal da Madalena e com a comunidade do Rosa na região conhecida como Farinha Seca;

4) Ao sul da Casa Grande, está hoje um assentamento do INCRA. Toda esta área já foi pertencente ao território

da Casa Grande. Toda a área abaixo do ramal do 25 era um terreno constituinte do território da Casa Grande, porém, em virtude de negociações, passou para um proprietário rural particular, sendo depois desapropriado e consolidando-se na atualidade como um assentamento do INCRA;

5) Ao sul do Rosa, do lado esquerdo da BR-156, está a comunidade da Campina Grande;

6) Ao sul do Rosa, do lado direito da BR-

156, está hoje uma fazenda de proprietário particular. Este terreno era território da Campina Grande, porém, hoje, não está mais em posse da comunidade.

Duas comunidades vizinhas, portanto, já perderam parcelas de seus territórios para a apropriação privada individual (na lógica e territorialidade capitalista). E ao norte, onde provavelmente antes era um território comunitário, hoje é uma fazenda particular.

Tanto a comunidade da Campina Grande como a do Mel da Pedreira iniciaram processos de reconhecimento como quilombola e de titulação territorial, que estão em diferentes momentos, mas, até o presente, a tendência é de consolidação desses locais como territórios étnicos comunitários. Como já referido, a população da Casa Grande deliberou por não iniciar o reconhecimento administrativo.

O território do Rosa, assim, foi e tem sido alvo de diversas tentativas de expropriação. As vizinhanças da comunidade também foram palco de ações de esbulho e negociações que causaram encolhimento dos territórios comunitários. Diante disso, uma das estratégias políticas foi o reconhecimento jurídico. Todavia, este reconhecimento público implica a titulação em favor da comunidade e de seu território tradicional. A nova territorialização

do Rosa – que inclui o reconhecimento estatal e jurídico como comunidade remanescente de quilombola e faz a regularização fundiária com a titulação do território – inicia-se, então, com a requisição da titulação de terras públicas em favor da comunidade, que precisa lidar com a propriedade jurídica de parte de seu território por particulares.

Administrativamente, para concluir-se a titulação do território do Rosa, é preciso que seja considerada a natureza dos títulos emitidos sobre as terras da comunidade. Sobre esse tema, assim diz o relatório do INCRA:

A área requerida pela comunidade do Rosa encontra-se inserida, em sua maior parte, em terras públicas denominadas: Gleba Matapi – Curiaú – Vila Nova e Gleba Rio Pedreira, as quais estão registradas e matriculadas em nome da União Federal, conforme matrícula n. 22, fls 22 e matrícula n. 286, fls 112, ambas no Livro 2-A do Registro de Imóveis da Comarca de Macapá.

Uma menor porção está sobreposta a dois imóveis rurais (propriedades), objeto de dois Títulos de Domínio Sob Condição Resolutiva. Atualmente, estes imóveis foram incorporados pela empresa Amapá Florestal e Celulose S.A. – AMCEL (INCRA 2008:8).

No processo de elaboração do RTID da comunidade do Rosa, o estudo fundiário identificou dois títulos de domínio emitidos que estão inseridos no território, detalhados no Quadro 1.

Além destas estruturas jurídicas, parte do

Quadro 1 – Títulos de domínio expedidos pelo INCRA que estão inseridos no território da Comunidade Quilombola do Rosa. Fonte: INCRA (2008).

Adquirente (proprietário)	Denominação	Área (ha)	Título de domínio
Helson Roberto Gomes de Freitas	Retirno Nova Esperança	491,9674	TD nº 215003/0160, de 29/05/00. Registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Macapá, sob nº 14014, Livro 2-A
Simone Cortes Cardim	Fazenda Jardim das Acácias	494,6766	TD nº 215003/0155, de 29/05/00

território do Rosa está ocupada por posseiros, detalhados no Quadro 2.

Entre estes posseiros, a maioria estava buscando regularizar administrativamente suas posses. Conforme consta no estudo fundiário,

Nas terras de propriedade da União (terras públicas), foi identificada a existência de posseiros com processos administrativos de regularização em tramitação no INCRA-SR21. Apenas os posseiros Edison Luiz Willer e Moisés Ruy Seco não possuem qualquer pedido de regularização fundiária tramitando na Superintendência Regional do INCRA no Amapá (INCRA 2008:9).

O mesmo relatório do INCRA, de 2008, georreferencia, com base em dados de 2001, a localização desses títulos e posseiros, conforme a Figura 4. Note-se que este mapa diferencia-se do apresentado anteriormente porque representa a pretensão jurídica sobre o território do Rosa por cada posseiro, diferentemente da Figura 3, onde consta apenas a área efetivamente ocupada por cada um.

Verifica-se, assim, o quanto são intensas e diversas as tentativas de expropriação do território do Rosa realizadas por atores externos. Se tivessem

Quadro 2 – Posseiros identificados na área requerida pelos remanescentes da Comunidade Quilombola do Rosa. Fonte: INCRA (2008).

Posseiro	Área (ha)	Processo	Denominação
Antonio Guilhermino da Silva (Muca)	≈ 460	54350000189/2001-89	Retiro Santo Antônio
Jocivaldo Andrade Dias	≈ 100	54350000524/2004-91	Fazenda Canaã
Anselmo da Silva Teles	≈ 70	54350000953/2004-69	Retiro San Diego
Adriano Aparecido Santana	≈ 892	54350000773/2004-87	Sítio Petry
Moisés Ruy Secco	≈ 120	Não possui	Sem denominação
Edison Luiz Willers	≈ 120	Não possui	Sem denominação
José Nildo da Silva Nunes	≈ 100	54350.000565/98-51	Sem denominação



Figura 4 – Mapa fundiário da comunidade remanescente Quilombo do Rosa. Fonte: INCRA (2008).

tido sucesso, restaria para a comunidade como território apenas pouco mais do que a própria vila que é a sede do quilombo.

É frente a frente com esses processos de fragmentação territorial, com as tentativas de esbulho e expropriação, que a comunidade tem de se mover por sua própria sobrevivência. Para defender-se disso, e de sua consequente extinção, o Rosa teve de adotar novas posturas e criar habilidades para protagonizar novas ações. A esta reinvenção global da comunidade para

defender-se estamos chamando aqui de processo de territorialização.

4.2. CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES DA NOVA TERRITORIALIZAÇÃO

Na seção anterior, apresentei o panorama geral das tentativas de expropriação que sofre a população do Rosa. Nesta seção, desenvolverei melhor alguns desses processos que tiveram impacto de maior magnitude na vida comunitária, e proponho uma interpretação de como a comunidade reagiu a eles.

A territorialização recente do Rosa pode ser caracterizada por seus diferentes aspectos, ou melhor, procedeu-se em mais de uma dimensão da vida social. Teve um aspecto de confronto direto, quando necessário, contra a ICOMI, bem como manifestações frente ao Ministério Público e à Polícia Federal. Teve uma atuação diretamente na esfera jurídica, no sentido do acesso à cidadania e às garantias legais. E uma outra, devido aos entraves burocráticos, de busca de alianças com atores da sociedade civil e setores do Estado, no sentido de superar politicamente esses entraves e a ação administrativa obstrutiva engendrada por adversários aos direitos quilombolas na sociedade civil e mesmo no Estado, quando estes adversários estavam/estão no exercício de cargos administrativos.

A nova territorialização do Quilombo do Rosa teve também de enfrentar processos antagônicos externa e internamente ao território: externamente, foram as personificações do capital, promotoras de uma ação interessada na apropriação mercadológica da terra; internamente, a de um morador específico – residente no território, mas não pertencente à comunidade –, interessado igualmente na apropriação privada da terra pelo seu valor de troca. Ambas são antagônicas à territorialidade natural do Rosa e à sua categorização como quilombo, e que se tivessem tido sucesso teriam já levado à desintegração territorial total da comunidade.

O poder de territorialização da comunidade fortalece-se com as transformações em sua territorialidade. O processo recente envolvendo este aspecto é tematizado aqui também em sua dimensão das novas alianças com atores sociais próximos promovidas pelo grupo para fortalecer-se e efetivar sua territorialização. Assim, territorialização e territorialidade são analisados em conjunto e com crivo na mútua determinação que exercem entre si.

Em suma, há duas territorializações em conflito: a quilombola, baseada no direito de existir, à autodeterminação, ao território e ao modo de vida; e a capitalista, baseada na mercantilização da vida e da natureza. Ambas nunca devem

ser compreendidas em sentido genérico. A territorialização quilombola, no caso analisado, é aquela engendrada em sua especificidade pelo Rosa, a partir de sua visão de mundo e da cosmologia, com as contingências de sua história e as singularidades de sua agência.

Nesta seção, analiso algumas estratégias territoriais adotadas pelo Quilombo do Rosa para defender-se frente às territorializações antagônicas, externas e internas, no sentido de defesa de sua vida e de seu território. Conceitualmente, a reflexão baseia-se no conceito de territorialização.

Para o caso do Rosa, este processo implica a autonomia dos moradores sobre seu território, face às ameaças reais da AMCEL, da ICOMI e do agronegócio, do turismo e da rodovia que corta as terras da comunidade; a possibilidade de expressar sua própria identidade étnica como grupo em seu território comunitário; e a conquista de elementos materiais fundamentais para a vida do grupo.

O território, além de dizer respeito evidentemente à ideia de porção do espaço apropriada pela comunidade, de onde retira sua subsistência e onde está sua história, sua memória e tradição, é redefinido, em alguns aspectos, no novo processo de territorialização. O território, por seu turno, tem seu conteúdo simbólico definido pela comunidade. Para o caso do processo analisado, a territorialização recente do Rosa incorpora ao

território certa noção de cidadania, da qual fazem parte condições materiais e subjetivas de realização da noção de pessoa, definida culturalmente no universo simbólico do povo ocupante daquele território.

Como já mencionado, no período analisado, o Rosa iniciou um processo novo de territorialização. Por meio da sua autoidentificação como comunidade remanescente quilombola, o grupo iniciou a luta pela efetivação de seus direitos étnicos e territoriais. Este processo, inovador na história do grupo, indica uma nova territorialização, com o acréscimo da diferença qualitativa de ser uma territorialização calcada no elemento étnico da tradição e da ancestralidade da comunidade.

Notadamente, então, diversas violências e ameaças levaram a comunidade a pensar nesse novo processo de territorialização e colocá-lo em prática. Destas, todavia, sobre duas farei um melhor detalhamento aqui, em razão de seu impacto na vida comunitária e na subjetividade do Rosa: o trágico assassinato do patriarca da comunidade e o confronto com a mineradora industrial, ao qual a comunidade respondeu com um processo de autodemarcação.

4.3. A PERDA VIOLENTA DE BENEDITO

A perda violenta de Benedito é o momento mais difícil e mais doloroso para a comunidade do Rosa

em sua história recente. Logo que começaram a ocorrer as primeiras tentativas de expropriação das terras do Rosa por sujeitos externos, estas ações causaram preocupação à comunidade. Benedito, o patriarca do quilombo, esposo de Geralda, ao defender a comunidade contra uma tentativa de apropriação das terras, foi assassinado pelo grileiro. Este foi um acontecimento grave e traumático que ocasionou uma brusca transformação na consciência e na história recente dos moradores deste quilombo. A vida comunitária, deste então, é muito marcada pelo sentido e pelo abalo desta perda.

Um evento trágico, de dor imensurável, para Geralda, sua esposa, e para seus filhos, marca uma forte emoção, presente até hoje na vida comunitária. Para os moradores do Rosa, não é um tabu falar da perda de seu pai. Não obstante, isso não é feito com frequência, e nunca sem muita emoção. A perda de Benedito trouxe para Geralda e seus filhos a consciência de que a violência contra a comunidade era uma certeza, que estavam em uma posição vulnerável e que deveriam adotar uma defesa ativa frente a este mundo, que se apresentava agora violento com a comunidade.

Ao mesmo tempo, junto à dor e à saudade, a perda de Benedito trouxe uma mudança no estado de espírito da comunidade, para uma disposição agora permanentemente alerta e atenta à possibilidade de novas ameaças reais. A dor desta

perda e a saudade estão vivas na consciência e na afetividade de seus filhos. Diante da dor e do impacto desta injustiça, hoje, o sentido de defender o território mistura-se com o de proteção de Maria Geralda, a matriarca, viúva de Benedito.

4.4. AUTODEMARCAÇÃO

O segundo destes momentos é o da mobilização, em 2002, feita contra uma multinacional da mineração, a Indústria e Comércio de Minérios S.A. (ICOMI), quando estava, ilegalmente e sem acordo prévio com a comunidade, a depositar arsênio, rejeito tóxico de mineração, nas terras da comunidade.

Diante desta violência, a população do Rosa articulou-se com outras comunidades quilombolas, acionou a prefeitura municipal, uma deputada federal, bem como outras comunidades da região, e realizou uma grande mobilização que durou uma semana, na qual logrou, literalmente com as próprias mãos, expulsar a empresa do local e frustrar seus planos de despejar os rejeitos no território.

A ICOMI anteriormente levava seu rejeito de manganês ao porto hidroviário do município de Santana, e lá embarcava-o para o descarte necessário em outro lugar. Todavia, com o tempo, a demora no embarque ocasionou acúmulo desse rejeito no porto e a virtual obstrução de seu escoamento.

Como alternativa para descarte, que estava inviável via porto de Santana, a ICOMI passou a fazê-lo em uma seção das terras do Rosa. A mineradora aproveitou um período em que os moradores não estavam no território, quando passavam uma semana na cidade de Macapá, para iniciar o descarte. O processo foi descoberto pela comunidade quando suas obras já estavam relativamente avançadas, com algo em torno de sete dias de realização. A mineradora já havia montado uma estrutura grande, que incluía escavação e preparação do solo para depósito desse rejeito, extensão do trilho do trem até o local do despejo e soterramento do rejeito, postes de luz para transmissão de energia elétrica ao local e acampamento para os trabalhadores. Joice, a primeira moradora a chegar ao local e descobrir a obra, descreveu como “uma enorme engenharia” que estava montada. O local onde a ICOMI estava depositando esse rejeito fica a menos de 500 metros da sede da comunidade.

Na última semana de novembro de 2012, voltando do Encontro de Tambores em Macapá, Joice e Sonia, duas das filhas de Geralda, regressaram antes de todos para a comunidade, onde havia ficado apenas Maria Eleanor, irmã de Geralda, logo após o término da festa, em Macapá. Ao chegar, ouvindo o barulho do trem, estranharam que tivesse parado tão perto da

comunidade – diariamente, sempre foi possível da sede da comunidade ouvir o barulho do ir e vir do trem, porém ele nunca parava por ali.

Ao se aproximarem do local de parada do trem, naquela noite, para saber a razão de sua parada ali, avistaram toda a estrutura montada pela ICOMI. Imediatamente, entraram em contato com o restante da família, que estava ainda em Macapá, para informar o que acontecia. Ao saber do acontecido, a família voltou rapidamente ao território e pediu ajuda às comunidades próximas e a movimentos sociais e entidades parceiras.

As comunidades, reunidas na União dos Negros do Amapá (UNA) na ocasião do Encontro dos Tambores, celebrado na semana da consciência negra em novembro, lotaram dois ônibus e dirigiram-se para o Rosa, para impedir a mineradora. A esta altura, das doze células preparadas para receber o rejeito de manganês a ser depositado, uma já havia sido completamente enchida pela ICOMI.

Conforme relatado por Geralda, o que se desenrolou foi um autêntico confronto físico da comunidade e aliados contra a ICOMI. O resultado foi vitorioso para a comunidade, pois na mesma noite conseguiram expulsar a mineradora. Na sequência, comunidade e aliados acamparam no local onde a ICOMI pretendia depositar o rejeito, e seguiram por dez dias acampados, enquanto corria

judicialmente o processo para impedir a mineradora de utilizar a área para depósito de rejeitos.

Geralda narrou os dias de acampamento, nos quais não saiu de lá em nenhum momento. Os acampados recebiam comida que os parceiros traziam de suas comunidades e da cidade. Durante as noites, para amenizar a dureza do acampamento, tomavam gengibirra e reuniam-se os tambores e caixas para tocar marabaixo.

O marabaixo e o batuque tocados todas as noites do acampamento fizeram, pela festividade, o fortalecimento da comunidade na penúria da ação que foi obrigada a tomar. Como se no momento mais extracotidiano possível, o ser do Rosa fosse mais expressado e explodisse na extracotidianidade. Como se, liberto das amarras do cotidiano – inclusive, pode-se supor, aquelas impostas pela disciplina necessária ao trabalho –, seu ser mais interno se revelasse no impulso à dança e à música do marabaixo e do batuque como expressão de si.

Nesta comunhão, revela-se a imanência entre resistência política e tradição cultural, na qual uma chama a outra, e ambas se fortalecem; conexão imanente, que é o substrato do ser quilombola. No décimo dia de acampamento, saiu a decisão judicial favorável ao Rosa. A comunidade, então, encerrou o acampamento.

Como enfrentamento à ação violenta

e desestruturante da mineradora, além do acampamento, paralelamente, parte da comunidade do Rosa e aliados fizeram manifestação em frente à Polícia Federal, para exigir as providências jurídicas necessárias. Nesta ocasião, foram acionadas as polícias civil e militar contra os manifestantes, e alguns quilombolas chegaram mesmo a ser detidos. Conforme Joice, o intuito da manifestação era chamar a atenção de autoridades que pudessem auxiliar na luta da comunidade.

Josielson relembra o episódio da luta contra a mineradora e que ele tinha na época apenas 15 anos de idade. Ele e as crianças menores estavam com todos na cidade, onde foram deixados pelos adultos para se manter em segurança durante a mobilização e o acampamento:

Eles (os adultos) largaram todos nós lá [na cidade] e vieram lutar contra a ICOMI. Não sabiam se iam voltar vivo ou morto. Colocamos o colchão no mesmo quarto e dormimos todos juntos. Eu era mais velho, ficava imaginando o que estava acontecendo, mas não falava nada para as outras crianças para não assustar elas. Era vinte e quatro horas você ligava na rádio e a rádio estava falando disso. O negócio estava feio, mano, estava feio (Josielson, comunicação pessoal, 2018).

As comunidades que vieram participar do acampamento junto ao Rosa foram Torrão do Matapi, Ilha Redonda, Casa Grande e Curiaú, além de alguns amigos moradores das cidades de Macapá e Santana.

Depois desse episódio, e especialmente diante da gravidade dele, os moradores do Rosa fundaram a associação da comunidade. Como contou Joice Ester, até o momento, não sabiam a razão de ser de uma associação e os procedimentos para criar uma. No entanto, buscaram se informar para criá-la, como forma de buscar maiores possibilidades de representação e defesa jurídica. Logo em seguida, com a chegada do Programa Brasil Quilombola, fazer-se reconhecer como quilombo foi outro passo decisivo para o fortalecimento da comunidade.

A ICOMI, até então, nunca havia tentado depositar seu rejeito de manganês nas terras de nenhuma comunidade. Escolheu o Rosa porque, em primeiro lugar, sua estrada de ferro passava pelo meio da área da comunidade e porque se associou a um morador de lá, que lhe ofereceu o espaço para depósito desse rejeito.

N* (nome fictício) é uma pessoa de fora da comunidade do Rosa. No passado, vindo de outra comunidade, fixou residência, sem pedir anuência e argumentando um parentesco distante com antepassados da comunidade. N*, assim, é residente no território, mas como uma pessoa não pertencente à comunidade do Rosa, e, aproveitando-se da sua posição de morador, sem consultar a comunidade, negociou com a ICOMI a disposição do local para o depósito em troca de auxílios materiais.

Esta ação da ICOMI não teria sido possível sem o intermédio de um sujeito, que, por ser morador nas terras da comunidade, manipulou a legitimidade que esta condição lhe conferia para negociar um espaço interno ao Rosa para seus propósitos, sem anuência da comunidade e sem levar em consideração o dano ambiental irreparável provocado pela deposição de rejeitos tóxicos no território.

4.5. CONFLITO INTERNO AO TERRITÓRIO

Nesta seção, discutirei a dimensão de conflito interno ao território do Rosa: a ação do núcleo familiar de N* e suas implicações para a comunidade e para o desencadear do novo processo de territorialização.

N* não é nascido no Rosa, nem membro da comunidade. É nascido em outra área, bem distante do Rosa, e de lá veio já adulto, por ter brigado com a família. O motivo de sua desavença com os pais foi ter loteado e vendido parte do terreno e da roça da própria família em sua comunidade de origem. Aparentemente, vendeu essas terras em troca de uma caminhonete. Quando o comprador chegou para se apossar da terra comprada, o pai de N*, verdadeiro proprietário do terreno, ficou sabendo e o expulsou. Em seguida, N* foi expulso de casa.

N*, então, estabeleceu-se no Rosa em torno do ano 2000, aproveitando-se da ausência

momentânea do núcleo familiar de Geralda e do fato de sua mãe ser prima de segundo grau dela. Ao chegar, iniciou atividades que não tinham nenhum lastro na história do Rosa e eram contrárias à territorialidade da comunidade: começou a cercar lotes e vendê-los para terceiros, pessoas de fora da comunidade, o que passou a constituir um evidente problema e uma ameaça para a reprodução social e territorial da comunidade. Ao saber da situação, Geralda e sua família sentiram-se ameaçados e ficaram preocupados com as atitudes de N*.

Geralda contou que teve de fazer sucessivos enfrentamentos a ele. Ela narrou um episódio em que, pela primeira vez, se deparou com uma cerca - elemento inédito no território e símbolo de uma territorialidade incompatível com a da comunidade - feita por N* nas terras do Rosa. Lembrando o momento, contou que sua reação foi de pegar um alicate e cortar toda a cerca. Três dias depois, teve de fazer o primeiro boletim de ocorrência contra N*. Na audiência decorrente, ele tentou amenizar a situação, dizendo que gostava dela e que eram amigos, ao que ela respondeu que ele tinha vendido a terra da própria família.

Geralda narrou, em seguida, outro episódio, já mais recente, ocorrido no ano de 2015. Neste ano, deu-se o início da marcação do terreno para construção de um novo conjunto de casas na vila do Rosa, conquistadas por meio de uma política

pública de habitação rural. Durante sua construção, N* tentou diversas vezes impedir as obras. A primeira dessas tentativas, quando do início da marcação do terreno, tentou intimidar Geralda, dizendo que aquele terreno era dele, pois tinha plantação lá. Ela o enfrentou, dizendo que ele não era o dono. A segunda, logo após iniciadas as obras, foi quando ameaçou derrubar as construções e que passaria por cima delas com trator. Geralda teve de enfrentá-lo novamente para impedi-lo. Desta vez, ele recuou e não tentou novamente evitar a construção das casas. Geralda conta que até pensava em dar uma das casas para ele, mas desistiu após presenciar essas atitudes de N*.

Hoje, N* ainda reside no território e manipula esta condição para continuar loteando e vendendo partes do terreno. O Rosa espera o INCRA realizar a etapa da desinstituição, na qual está previsto que N* e sua família serão removidos. As ações de N* revelam, pois, uma lógica mercadológica e predatória, e sua territorialidade é correspondente à propriedade particular baseada na compra da terra. Suas ações são vetor de expansão de uma territorialização capitalista-individualista, que concebe terra e natureza, exclusivamente, como mercadoria e objeto de apropriação individual.

A interpretação do Rosa sobre isso é que as comunidades, infelizmente, têm de lidar com a existência de pessoas que, sem ter direitos, fazem

esses tipos de ação, que se atribuem algum tipo de prerrogativa em se apropriar do que é do outro e lhes impingir alguma violência arbitrária. As comunidades têm de sempre estar atentas para não serem surpreendidas por esse tipo de atitude, que pode vir sem aviso e de qualquer lugar.

Estes são os dois confrontos territoriais, interno e externo, que impactaram a comunidade do Rosa e marcaram uma virada em sua territorialização. As nuances desse processo de territorialização foram formadas na reação a estes dois confrontos iniciais. Uma estratégia agregada a esse processo é a ação multiterritorial de lideranças comunitárias do Rosa, que demonstrarei na seção a seguir.

5. MULTITERRITORIALIDADE COMO ESTRATÉGIA PARA TERRITORIALIZAÇÃO

Haesbaert (2017) conceitua multiterritorialidade como a vivência concomitante de múltiplas territorialidades. Para o autor, a multiterritorialidade é o “trânsito entre diferentes territórios, ou mesmo a vivência, concomitante, de múltiplas territorialidades, e o contornamento de certos limites ou fronteiras territoriais” (Haesbaert 2017:20). Para o Rosa, aplico este conceito para interpretar a atuação política da comunidade nos quadros e instâncias políticos do Estado brasileiro.

A ação política no âmbito das relações intersocietárias do Rosa com o Estado brasileiro

é realizada majoritariamente por uma das filhas de Maria Geralda, Joelma. Trata-se de uma atuação política versátil e crescentemente expansiva para o exterior por parte de Joelma, como liderança. Essa atuação foi nessa nova territorialização e continua sendo uma importante fonte de incremento do potencial e da força política da comunidade nos anos recentes.

Ao longo deste recente processo, outros moradores do Rosa exerceram certas atividades multiterritoriais, como Rogério e Aldenice, no entanto, no período todo, a atuação mais expressiva e constante é a de Joelma, que foi a segunda presidente da Associação de Moradores do Rosa. Após adoecer, afastou-se um pouco da atividade de representação política da comunidade, para cuidar da saúde, mas retornou após ter se recuperado e, desta vez, como vice-presidente da Associação. O atual presidente é Rogério.

A ocupação de cargo executivo não representa o todo da ação de multiterritorialidade, ainda que seja uma dimensão importante. A criação, porém, pelo Rosa, de uma Associação, nos moldes da burocracia do Estado nacional brasileiro, deve ser considerada já uma ação multiterritorial, pois é o trânsito da ação social em um universo exterior, que não é originalmente o da comunidade.

Além desta, caracteriza ação de natureza multiterritorial a participação de Joelma Meneses

em instâncias deliberativas e jurídicas externas ao Quilombo, notadamente nas instâncias público-privadas do estado do Amapá e da região amazônica. Vamos a elas.

No Amapá, Joelma representa, junto com Aldenice, a comunidade do Rosa no Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Curiaú (Congar). O Congar foi criado em 2011. “O Conselho foi criado para defesa da APA do Curiaú e do seu entorno, de todas as comunidades por onde o rio passa, incluindo uma parte do território do Rosa” (Aldenice, comunicação pessoal, 2018). O Conselho é composto por delegados de cada Secretaria do Estado, de cada comunidade da APA e de organizações não governamentais (ONG). Aldenice e Joelma são as delegadas do Rosa no Conselho. Rogério foi o primeiro delegado. Aldenice era sua suplente. Quando Rogério saiu, Aldenice ficou em seu lugar, e Joelma, como sua suplente. Outra atividade do Congar tem sido elaborar o plano de manejo das comunidades componentes. Destas, a maioria é remanescente quilombola e quatro são ribeirinhas. O plano de manejo é necessário para ordenar a produção das comunidades, e possivelmente será exigido como requisito para um possível acesso a políticas públicas posteriormente.

A Figura 5 mostra a porção do território do Rosa que faz parte da APA do Curiaú.

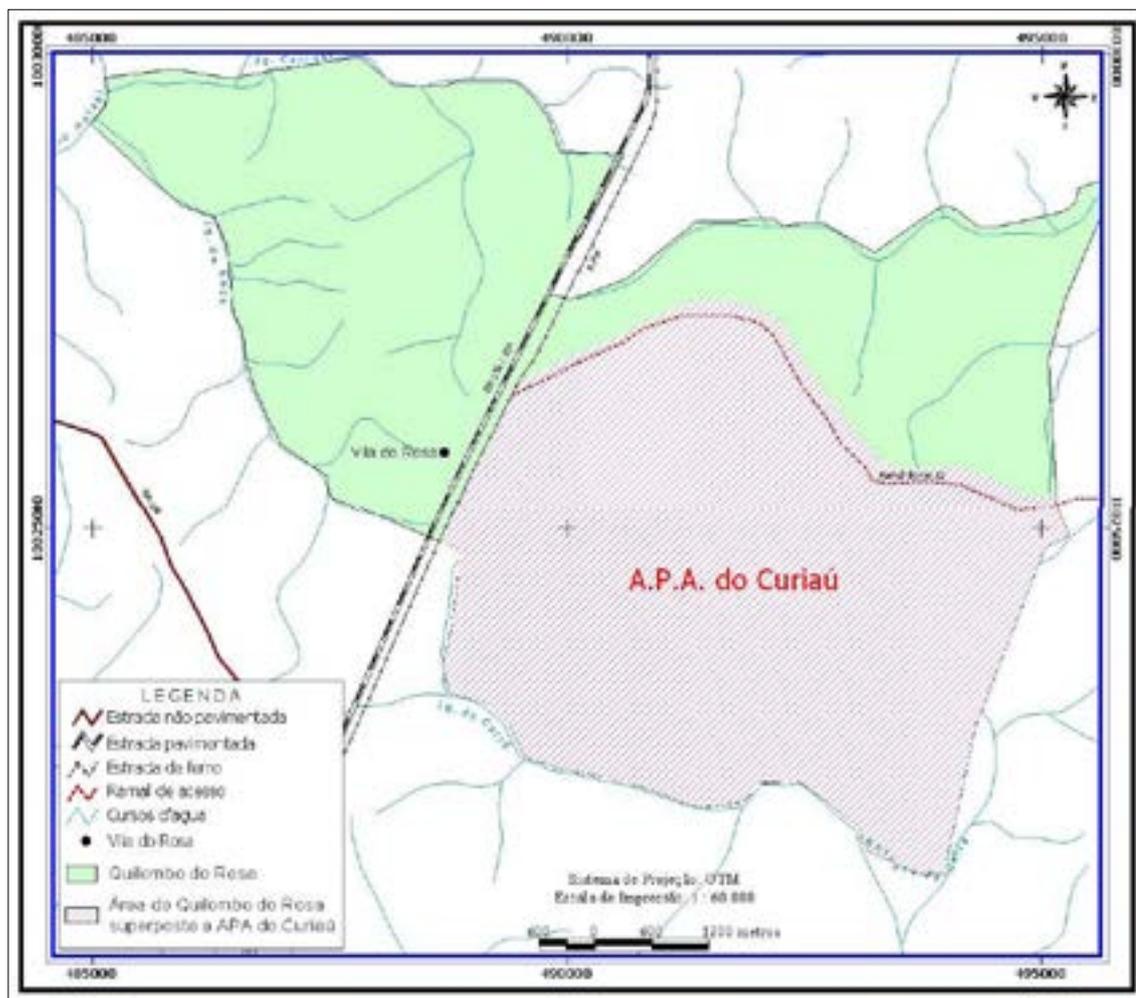


Figura 5 - Área do Quilombo do Rosa superposta à APA do Rio Curiaú. Fonte: INCRA (2016).

Conforme Aldenice, o funcionamento prático do Congar não atinge seu objetivo oficial. Existe, segundo ela, uma resistência disfarçada dos delegados do Estado: no sentido de provocar uma demora nos encaminhamentos, não comparecem às reuniões, justamente porque uma das funções desses eventos é fazer denúncias contra eventuais invasões e violências que as comunidades sofrem e cobrar ações dos secretários e órgãos competentes.

Esta resistência é expressa também no atraso proposital da marcação das reuniões. “As reuniões eram para ser mensais. Mas, às vezes, passa um mês ou dois sem ter reuniões” (Aldenice, comunicação pessoal, 2018). Conforme Aldenice, é generalizada a percepção do descaso com as reuniões do Congar e o motivo é também conhecido de todos: “para o Estado, os pequenos agricultores não importam muito; só os grandes produtores” (Aldenice,

comunicação pessoal, 2018).

A troca frequente de presidente do Congar dificilmente pode deixar de ser lida também como estratégia política de obstrução dos debates, bem como as menos frequentes, porém existentes, trocas de secretário da SEMA, que também têm o efeito real de paralisar os trabalhos.

Outras instâncias deliberativas público-privadas das quais Joelma participa são o Seminário de Áreas Protegidas do Escudo das Guianas (SAPEG) e o Conselho Consultivo do Mosaico da Amazônia Oriental. O SAPEG foi realizado em novembro de 2016, em Alter do Chão, no Pará. Quanto às reuniões do Conselho Consultivo do Mosaico da Amazônia Oriental, realizadas em diferentes cidades do Amapá, Joelma participa desde dezembro de 2017. Tanto para o SAPEG quanto para o Mosaico, Joelma foi convidada por um dos membros articuladores das reuniões, Bruno Walter Caporrino, que a procurou em razão do envolvimento dela em outra instância representativa: a presidência da associação dos extrativistas.

Em sua terceira participação nas reuniões do Conselho Consultivo do Mosaico, Joelma deu uma contribuição no sentido de ampliar o escopo dos grupos de trabalho, ao enunciar de dentro a necessidade de criação de um grupo de trabalho com a temática quilombola. As

reuniões do Mosaico já contavam anteriormente com a participação de quilombolas, porém esta enunciação que foi feita por Joelma revela a compreensão da especificidade da condição quilombola relativamente a outras identidades sociais e territoriais, e atualiza a afirmação pública da identidade quilombola – a que reclama o reconhecimento desta identidade.

No escopo de sua ação na esfera da multiterritorialidade, está igualmente a ocupação de um dos espaços reservados a movimentos sociais no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal do Amapá (NEAB/UNIFAP). Além destes, Joelma ocupa o posto de presidente da Associação Extrativista, e posições de representação na Rede Fulanas e no Fórum Amazônia Oriental.

O acesso à categoria jurídica quilombola ocorre no interior desse processo maior de defesa territorial e amplifica o alcance da multiterritorialidade. Reconhecer-se como quilombo foi o meio de encontrar e acionar aliados para realizar o trabalho de defesa deste espaço. INCRA, Polícia Federal e MPF são rapidamente acionáveis pela comunidade na condição de quilombo.

Na seção seguinte, trato da expressão consciente do Rosa acerca dos motivos que levaram a comunidade a este novo processo de territorialização.

6. SENTIDO, RAZÃO E MOTIVAÇÃO PARA A NOVA TERRITORIALIZAÇÃO

A tendência da literatura sobre conflitos no campo na Geografia e na Sociologia é a de reificar a ação política das sociedades atingidas pela violência em conceitos como “luta pela terra”, como se a ação das comunidades pudesse ser assim resumida ou como se este conceito pudesse explicar por si só satisfatoriamente os universos simbólicos e sociais das comunidades em movimento contra a expropriação de seus territórios.

No que concerne ao universo que busca circunscrever este trabalho, cada comunidade étnica vive de forma própria e articula também de maneira particular as estratégias de enfrentamento político a processos de expropriação territorial. Igualmente, seu modo de colocar-se nesses enfrentamentos impacta a estrutura social, o imaginário e a territorialidade de cada comunidade de forma diferente, cabendo à pesquisa caracterizar esta experiência própria e singular de cada comunidade.

Nesta seção, procuro compreender como o Quilombo do Rosa tem experimentado e vivido sua mobilização política, entendendo que o sentido da ação política não está naturalmente dado e não pode simplesmente ser universalizado, mas sim compreendido na cosmologia, na visão de mundo, na experiência histórica e na memória da comunidade.

6.1. VETOR DE INTENCIONALIDADE DA NOVA TERRITORIALIZAÇÃO

Um dos fatores para a intencionalidade da comunidade do Rosa em direção à nova territorialização, ao autorreconhecimento como quilombola e à busca pelo amparo da lei foram as ameaças reais à vida da comunidade, concretizadas nos ataques externos ao território, experienciadas em um dado período. Este fator, manifestado na violência concreta ao território, assim, foi disparador da materialidade da etnogênese, ainda que a identificação especificamente como remanescente quilombola tenha advindo depois, de outra fonte: a atuação histórica do movimento negro, materializada no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), artigo 68, e no Programa Brasil Quilombola.

Nas palavras de Joelma, o autorreconhecimento como quilombola e o posicionamento público como tal foram decisivos para assegurar o território do Rosa face a estas ameaças externas do período. Joelma rememorou, principalmente, o episódio descrito na seção anterior, de tentativa da ICOMI de depositar rejeito de manganês no terreno da comunidade, como um fator decisivo para a tomada de decisão rumo à autoidentificação como quilombola:

Já tinha acontecido da ICOMI querer depositar o rejeito de manganês. Hoje, elas reconhecem que foi muito importante. Senão só teriam hoje o lugar das casas onde moram. Por conta de nossa resistência, principalmente por conta da atuação de mamãe, que sempre foi a cabeça (Joelma, comunicação pessoal, 2017).

Sem a autoidentificação e o posicionamento público como quilombola, como vemos, a compreensão da comunidade é a de que seu território já teria se perdido.

6.2. FORÇAS SUBJETIVAS MOVENTES DA NOVA TERRITORIALIZAÇÃO

Duas forças subjetivas foram identificadas no processo de territorialização do Rosa: a força de Geralda e a força de seus filhos.

Alguns elementos da ética pessoal de Geralda explicam porque ela se tornou, entre as duas irmãs, liderança política na defesa do Rosa. Estes elementos são expressos em imperativos como: “para saúde da gente a gente arrisca tudo, a gente faz tudo”, “dinheiro nenhum me compra”, “a gente só fala as coisas quando a gente tem certeza” (Geralda, comunicação pessoal, 2018). Revelam uma convicção moral pessoal muito forte, de honestidade para com os outros, de exigência de respeito e de senso prático de ação.

Há um imperativo marcante de exigência de luta e autodefesa, que indica também conhecimento acurado do funcionamento da

relação interssocietária que não garante por si os direitos de todos, ou seja, segundo o qual estes direitos precisam ser conquistados: “A comunidade que quer tem que ir atrás” (Geralda, comunicação pessoal, 2018). Geralda é uma pessoa de ética marcante entre a comunidade. Possui uma convicção muito grande e carrega a comunidade consigo. Tem uma consciência grande das intenções e motivações de outras pessoas e atores, bem como do funcionamento e da lógica da sociedade nacional e da relação interssocietária do Rosa com o Estado brasileiro.

Geralda sozinha é poder, prestígio, fonte de legitimidade e instituição educativa – uma vez que educa os seus filhos e netos na sua ética e no seu conhecimento sobre o funcionamento da sociedade. O grupo familiar de Geralda, dentro do Rosa, é o responsável pelo estabelecimento de redes com a sociedade nacional, que se convertem em benefício ao conjunto da comunidade, inclusive daqueles que não desempenharam o trabalho de instituir essas redes.

No que diz respeito à natureza da força que move os filhos de Geralda, nesse processo de territorialização, ela também está relacionada com a matriarca. As palavras de Josielson testemunham o sentido para a defesa do território que move os filhos de Geralda: “Fazemos de tudo para blindar mamãe” (Josielson, comunicação pessoal, 2018). Tendo perdido o pai na defesa da comunidade, os

filhos de Geralda dedicam intensa atenção e amor em torno de sua proteção. Pode-se dizer que o sentido maior, entre os filhos de Geralda, acerca da territorialização engendrada pelo Rosa não está apenas na proteção do território, mas mormente na proteção de sua mãe. Proteger o território é uma ação que se encontra no universo de sentidos de proteção de sua mãe. Em outras palavras, o processo de territorialização, tal como vivido pelos filhos, tem como sentido maior a proteção da mãe.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS: A NOVA TERRITORIALIZAÇÃO E OS CONTEXTOS MULTIÉTNICOS DE CONTATO

Neste artigo, procurei caracterizar o processo de territorialização do Quilombo do Rosa em suas diferentes dimensões. Os resultados desta pesquisa contestam uma interpretação da territorialização como um processo exclusivamente político. É um processo de transformação global da comunidade, que abarca muitas esferas da vida social. Identifiquei que a autodemarcação, a multiterritorialidade e a reinvenção econômica foram dimensões fundamentais deste novo movimento de territorialização do Quilombo do Rosa.

O Rosa, em sua mobilização política, logrou defender-se de atores estrangeiros que intentavam expropriar parcelas de seu território, ao mesmo tempo em que soube vencer um vetor de

desagregação interno a ele – porém, externo à comunidade –, representado pelo núcleo familiar de N*. Note-se que a constatação da estranheira em relação à comunidade do núcleo familiar de N*, com todos os problemas que tem causado para a reprodução social do Rosa, não impediu a família de Geralda de manter uma atitude respeitosa e, inclusive, generosa com ele, de permitir que permaneça residindo no território e também de intencionar conceder-lhe uma casa entre as que foram conquistadas pela comunidade na política pública de habitação rural. Esta generosidade revela por si só algo mais sobre a ética da comunidade.

Em outras comunidades, o insucesso da superação de divisões internas tem impedido a coesão necessária para que haja a defesa diante da territorialização do capital que avança contra elas. Esta divisão em outras comunidades expressa-se empiricamente, entre outros elementos, pela existência de mais de uma associação, disputando a legitimidade de representação da comunidade externamente. O significado de uma situação empírica como esta é uma crise de legitimidade interna às comunidades que vivenciam isso.

A força política de uma comunidade tradicional em contextos multiétnicos de contato reside em seu *ethos* e em seu *ethnos*, em suas ancestralidade e tradição cultural, em sua subjetividade e consciência histórica, que se tornam força material

no confronto a uma força também material que é aquela engendrada pelos atores externos, de desterritorialização. Uma comunidade, se dividida, tem menos poder na relação de força contra as territorialidades expropriadoras. O Rosa deu diversas demonstrações desta unidade política, ao enfrentar e vencer as tentativas de esbulho protagonizadas pelas multinacionais de celulose e de mineração e por uma empresa de sojicultura.

Sobre a dimensão dos sentidos, a força central da territorialização é a pessoa de Maria Geralda. A diversidade de suas ações é complexa em si. Sua convicção e a fidelidade de seus filhos são a força que sustenta o Rosa diante das ameaças externas e que move a territorialização da comunidade. Para seus filhos, o sentido da luta pela defesa territorial mistura-se com o amor por sua mãe. Defender o território, no caso dos filhos de Geralda, é defender sua mãe.

Tenho em vista, aqui, que uma nova territorialização não é apenas lançar de forma menos ou mais concreta, ou intensa, com maior força jurídica, relações de poder sobre um dado local; ela significa isto, porém significa também uma territorialidade com novo conteúdo. Territorialização não é apenas medida em termos de graus de apropriação do espaço, é vista também nas diferentes formas ou qualidades desta apropriação, nos diferentes conteúdos significativos atribuídos ao espaço, que materializam sua apropriação, e por

intermédio dos quais se realiza o vínculo do grupo com o território. Uma mesma apropriação do espaço, com conteúdo novo, inclusive no que concerne a direitos, implica já uma nova territorialização.

Os contextos pluriétnicos de contato marcados pelo racismo estrutural, todavia, são delicados, sobretudo no que concerne à efetivação dos direitos dos povos tradicionais, especialmente a segurança e autonomia territorial, mesmo aqueles garantidos em lei e na Constituição. Destarte, cada comunidade tradicional precisa se relacionar com a sociedade envolvente, com o Estado e com atores da sociedade civil, aliados e defensores de seus direitos, no sentido de se fortalecer politicamente, de se fazer visível, e assim ter seus direitos étnicos e territoriais efetivados. Assim, a formação e o fortalecimento de alianças de solidariedade, compreendida aqui como elastecimento da territorialidade da comunidade, é fundamental nas situações de contato para o processo de territorialização.

A dimensão de elastecimento da territorialidade se interrelaciona com as demais esferas da nova territorialização: a autodemarcação, manifestada na relação de força direta, pelo controle do território e a comunicação aos invasores quanto à autonomia da comunidade sobre aquele espaço foram protagonizadas pela comunidade, que, nesta ação, contou com a solidariedade de comunidades vizinhas e atores da sociedade civil aliados; a multiterritorialidade, para circular em diferentes espaços e falar a linguagem dos

demais atores que compõem a situação multiétnica de contato, implica, e tem como condição de possibilidade, a criação de parcerias.

O elastecimento da territorialidade, assim, cria novos espaços e possibilidades de ação que contribuem para assegurar a defesa territorial em seus termos novos e próprios: o potencializar a visibilidade da comunidade, a consolidação da legitimação de sua demanda, o propiciar do acesso à infraestrutura material, respaldo jurídico e acionamento das instituições responsáveis, ou seja, maneiras de conquistar poder político e legitimidade dentro do universo político no qual se insere. A conquista da legitimidade é um dos fatores de maior importância, considerando o racismo estrutural presente na esfera pública.

Outra implicação de seu processo de territorialização é que, por meio dele, o Rosa intervém no universo das relações intersocietárias, contribuindo com sua transformação geral. Isto se dá no sentido de interferir na correlação de forças no Amapá e de incidir transformações nos campos político e interétnico no estado. Se o Rosa não tivesse enfrentado a mineradora e sua violência ambiental, provavelmente, muitas outras comunidades seriam também vítimas da expropriação territorial por parte desta. Quando a comunidade enfrentou vitoriosamente o intento de expropriação realizado pela mineradora industrial, protegeu também as comunidades vizinhas contra este

mesmo tipo de violência. Foi uma ação do processo de territorialização da comunidade que não tem sentido apenas local, mas repercutiu sobre a estrutura das relações de forças de todas as comunidades no contexto multiétnico de contato de Macapá.

Nos contextos multiétnicos de contato estruturados pelo racismo, a existência de comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas tem – e sempre deve ter – caráter e substância profundamente política, devido à existência de sujeitos externos portadores de lógicas de desterritorialização. A mobilização política permanente torna-se o cotidiano destas comunidades, e como condição de sobrevivência a uma relação intersocietária de caráter neocolonial.

Este fortalecimento político torna-se um valor no contexto dos processos vividos pelas comunidades quilombolas da Amazônia e do Brasil, que englobam processos de afirmação étnica, de titulação do território, de conquista da educação e da saúde diferenciada, de efetivação de políticas públicas (de moradia, educacionais, de valorização e preservação do patrimônio cultural), de luta contra o racismo e de defesa do território contra invasores, tanto em ações individuais, quanto decorrentes de atividades econômicas de grande porte, como a monocultura, a mineração e as hidrelétricas. Este é um contexto, diga-se de passagem, no qual as comunidades têm de se relacionar e confrontar diretamente o Estado

brasileiro, tanto na ameaça que este representa, por vezes, à sua integridade, quanto na luta pela efetivação de seus direitos étnicos.

No caso do Rosa, para a entrega do título territorial da comunidade, hoje, falta apenas a última etapa administrativa, a desintrusão dos invasores e a correspondente indenização para aquelas famílias que têm direito. Conforme Josielson e Erasmo, são quatro as famílias que têm direito à indenização. Sobre N*, sabem que está entre aqueles que terão de sair com a desintrusão, porém não sabem dizer se está entre os que serão indenizados ou não.

A finalização da titulação esbarra, no entanto, na não disponibilização de recursos por parte do Governo Federal para a etapa da desintrusão e para as indenizações. A pressão sobre o Estado pela realização definitiva desta última etapa, entendida como a necessidade de criação de estratégias face a este obstáculo, é o próximo passo neste movimento da nova territorialização do Rosa.

A conclusão do processo de titulação, como reconhecimento jurídico-estatal do território e dos direitos territoriais, não significará, todavia, o término do processo de territorialização. A mobilização atenta pela defesa do território deverá continuar, bem como as outras dimensões do novo processo de territorialização, que dizem respeito às outras esferas da vida comunitária e a outros direitos étnicos.

Outrossim, o início do processo administrativo de titulação do território e o acesso à categoria

jurídica de quilombola, com os direitos que lhe são pertinentes, não foram os primeiros passos na territorialização da comunidade. Antes disso, empreenderam diversas ações: o enfrentamento à mineradora, o acampamento, a manifestação em frente à Polícia Federal, o processo jurídico para impedir a empresa de depositar arsênio nas terras da comunidade, todas essas são ações que já denotam este processo, bem como ações políticas que podemos enquadrar na dimensão da multiterritorialidade.

Concluo que o processo de territorialização desencadeado pela comunidade do Rosa é um processo de transformação global de múltiplas dimensões. Engloba ações de autodemarcação, como o foi a de expulsão da mineradora de seu território; de multiterritorialidade, como o são as protagonizadas por membros da comunidade em instâncias deliberativas do poder político instituído, como câmaras legislativas e instâncias de deliberação mistas de sociedade civil e Estado, caso dos encontros do Conselho Consultivo do Mosaico da Amazônia Oriental e do Seminário de Áreas Protegidas do Escudo das Guianas, os acionamentos da Polícia Federal e ações no Ministério Público; o acesso à cidadania pelos respaldos jurídicos disponibilizados pelo Estado; a titulação territorial realizada pelo INCRA; a etnogênese, como autorreconhecimento como quilombola; e ações que implicam elástico da territorialidade.

8. REFERÊNCIAS

Almeida, A.W.B., e R. A. Marin. 2014. *Mapeamento social como instrumento de gestão territorial contra o desmatamento e a devastação: processo de capacitação de povos e comunidades tradicionais. Associação de Moradores e Produtores do a Comunidade Remanescente de Quilombolas do Rosa, Amapá*. Manaus: UEA Edições.

Carneiro da Cunha, M. 2009. *Cultura com aspas*. São Paulo: Cosac Naify.

Haesbaert, R. 2004. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Haesbaert, R. 2005. Da desterritorialização à multiterritorialidade, in *Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina: 6774-6792*.

Haesbaert, R. 2017. Multi/transterritorialidade e “contornamento”: do trânsito por múltiplos territórios ao contorno dos limites fronteiriços, in *Territórios e fronteiras (re)arranjos e perspectivas*. Editado por N. C. Fraga, pp. 19-54. Florianópolis: Insular.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). 2008. *Relatório técnico de identificação e delimitação do território da comunidade de remanescentes de quilombo do Rosa*. Macapá: INCRA.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). 2016. *Delimitação dos territórios ou terras reivindicadas pelos remanescentes de comunidades de quilombos situadas no estado do Amapá*. Macapá: INCRA.

Ratts, A. J. P. 1996a. *Fronteiras invisíveis: territórios negros e indígenas no Ceará*. Dissertação de Mestrado, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, Brasil.

Ratts, A. J. P. 1996b. *Conceição dos Caetanos: memória coletiva e território negro*. *Palmares em Revista* 1:97-115.

Ratts, A. J. P. 1998. Os povos invisíveis: territórios negros e indígenas no Ceará. *Cadernos CERU* 9:109-127.

Ratts, A. J. P. 2000. (Re)conhecer quilombos no território brasileiro: estudos e mobilizações, in *Brasil Afro-Brasileiro*. Editado por M. N. S. Fonseca, pp. 307-26. Belo Horizonte: Autêntica.

Ratts, A. J. P. 2001. O mundo é grande e a nação também: identidade e mobilidade em territórios negros. Tese de Doutorado, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, Brasil.

Ratts, A. J. P. 2003. A geografia entre as aldeias e os quilombos: territórios etnicamente diferenciados, in *Geografia: leituras culturais*. Editado por M. G. Almeida & A. J. P. RATTTS, pp. 29-48. Goiânia: Alternativa.

Sahlins, M. 1993. Goodbye to tristes tropes: ethnography in the context of modern world history. *The Journal of Modern History* 65:1-25.

Souza Silva, D. J. 2020. Etnogênese e estratégias territoriais do Quilombo do Rosa, Macapá/Amapá. *Fênix – Revista de História e Estudos Culturais* 17(1):118-36. DOI: <http://doi.org/10.35355/0000046>

Superti, E., e G. V. Silva. 2013. *Mapeamento e publicação do patrimônio cultural das 28 comunidades quilombolas no estado do Amapá, certificadas e/ou tituladas pela Fundação Cultural Palmares*. Disponível em: http://comunidades.lides.unifap.br/comunidade_do_rosa.html. Acesso em: 20 jan. 2018.